



Estado de Pernambuco  
Governador do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMST/GCPE n.º 102/2022.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

**CONSIDERANDO**

- REQUERIMENTO DO SERVIDOR

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	QUINQUENIO %
102046	AMADEUS LIMA DE ARAUJO	5%
101989	ANA PAULA CIPRIANO DA SILVA	5%
101933	DANIEL LUSTOSA DE CARVALO	5%
102040	EDICLEIDO BATISTA DE LUCENA	5%
102010	ERIVAN JOSE DA SILVA	5%
101981	EVANI LEITE BESERRA	5%
101973	JAYNARA RANOYCA DE ANDRADE SOUSA	5%
101985	LIDYANNE RODRIGUES LEITE DIAS	5%
102024	MANOEL MACHADO NETO	5%
102007	MARCELO GOMES DE LUCENA	5%
10396	MARIA ELIZANGELA DA SILVA	20%
101977	MARIA EUZILEIDE SOUZA GOMES	5%
101983	MARIA HELANE ALEXANDRE	5%
102006	ORBELIO SOARES FERREIRA	5%
102043	RAFAEL GOMES RODRIGUES	5%
101988	SUENIA CARLA SILVA BRITO	5%
101990	VALDERIZA MENDES DE SOUZA	5%
102023	VALERIA ALVES DE BRITO	5%
102020	WALERIA DE SOUZA SANTOS	5%

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário. Tendo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Terezinha (PE), em 01 de outubro do ano de 2022.

  
**Adeilson Lustosa da Silva**  
PREFEITO